



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 06/2025

CORRIDA DE REVEZAMENTO 10km

I - Da Definição

Art. 1º - A corrida de revezamento é uma competição esportiva na modalidade pista.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes da Corrida, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - A Corrida tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da **Semana do Servidor da UFPB**.

V - Das Inscrições



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



Art. 5º As inscrições serão realizadas das 9 horas de 06 de outubro até as 17 horas de 10 de outubro de 2025 por meio do formulário online.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe será composta por 05 (cinco) corredores, sendo necessário ter pelo menos uma mulher em cada equipe, sendo vedada a inscrição de uma equipe feita só por homens.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas preenchendo o google forms conforme link disponibilizado. Após a inscrição da equipe, a comissão do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB, conforme artigo 8º.

Art. 8º Poderão participar da competição os(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal da Paraíba, os(as) empregados(as) públicos(as) em regime celetista que exerçam suas funções na UFPB ou no HULW, os(as) terceirizados(as) e estagiários(as) que desenvolvam suas atividades na instituição, bem como os(as) servidores(as) aposentados(as); podendo ser solicitada, quando necessário, a comprovação de vínculo com a UFPB, por meio de matrícula SIAPE.

Parágrafo único: não será considerado vínculo com a UFPB aqueles que não estejam abarcados no artigo acima, a exemplo de alunos de programas PIBIC, PIVIC, projetos de extensão, projetos de pesquisa ou qualquer outra atividade diversa.

Art. 9º Nenhum competidor poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar da Corrida, na qualidade de competidor, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) Exercer suas funções de acordo com o artigo 8º;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe na Corrida e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos competidores inscritos até o dia **21 de outubro de 2025**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de competidores inscritos durante o torneio.

VI - Coordenação do campeonato

Art. 12º As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.

Art. 13º A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar da Corrida de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 14º As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 15º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

15.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

15.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados.

15.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 16º Caso ocorra um número de inscrições superior a 32 equipes, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

VII - Datas, locais e períodos

Art. 17º O local da competição será **na pista de atletismo da UFPB**.

Art. 18º A Corrida terá início de 16h na data de 20 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 19º As equipes devem se fazer presentes 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início da corrida e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações. **Também será necessário que cada equipe venha com uma camisa de uma mesma coisa ou munidas de uniforme para facilitar diferenciação dos atletas na hora da corrida.**

VIII - Sistema de disputas

Art. 20º Os corredores correrão um percurso de 2km de forma individual, de cada vez, na pista de atletismo, de forma que ao todo os cinco corredores terão corrido 10km no total.

Art. 21º Cada integrante da equipe correrá por vez na pista. O resto dos integrantes aguardarão fora dela, de forma que não atrapalhe a corrida.



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



Art. 22º Quando o corredor acabar seu percurso de 2km, ele deverá tocar no companheiro para que ele possa iniciar seu percurso na pista.

Art. 23º Haverá uma área onde os próximos corredores ficarão posicionados a espera do corredor que finaliza seus 2km.

Art. 24º O último corredor que finalizará os 10km totais da equipe não precisará tocar em ninguém para concluir a prova, basta cruzar a linha de chegada.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 29º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

XIII - Dos recursos

Art. 30º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Comissão Organizadora
Semana do Servidor 2025